



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 172/2021/DL/PMD.

Às 10 horas do dia 03 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala do Departamento de Licitação do Município, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, neste Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto Municipal nº 21, de 12 de janeiro de 2021, composta por: **LARYSSA DE VITO ROSA**, na presidência, **IVALDO FERNANDO DOS SANTOS** e **YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES** como membros, **LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO** como representante da secretaria solicitante para análise técnica da documentação exigida no edital do **Convite nº 001/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA NINA GOMES DA SILVA/MS-247 (PARTE) E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE EMISSÁRIO ATÉ O CORPO FLUVIAL ATRAVÉS DA RODOVIA MS-247, NO DISTRITO DE MACAÚBA/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**. Aberta à sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade de analisar apenas e tão somente a documentação das empresas e julgar as propostas do referido processo licitatório, com o recebimento dos envelopes de credenciamento, habilitação e propostas de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços e termo de referência/edital, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Foram convidadas as seguintes empresas: **PAE ENGENHARIA EIRELI, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, SCHETTINI ENGENHARIA LTDA e EGRETA ENGENHARIA LTDA**, bem como publicado aviso no Diário Oficial do Município, conforme consta nos autos. Manifestaram interesse, se fazendo representar as empresas:

- 1- **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.534.039/0001-07, não possui representante, apenas protocolou os envelopes no Departamento; localizada na cidade de **Campo Grande/MS**;
- 2- **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.011.741/0001-36, representada por **Halberth Dutra de Oliveira** / Localizada na cidade de **Campo Grande/ MS**;
- 3- **PAE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ – 07,793.448/0001-59, representada por **Evaldo Martines Lopes** / Localizada na cidade de **Dourados/ MS**.

Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de **“CREDENCIAMENTO” “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”** apresentados e rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes, a senhora Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 – **“CREDENCIAMENTO”**, passando a documentação aos membros para análise e rubrica. Ato contínuo foi realizado à abertura do Envelope nº 02 **“HABILITAÇÃO”**, passando a documentação aos membros para análise e rubrica dos mesmos. As empresas **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** e **PAE ENGENHARIA EIRELI** enquadraram-se como ME ou EPP e irão usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e Lei Complementar 331/2017 e alterações.



Os representantes Halbert Dutra de Oliveira e Evaldo Martines Lopes compuseram à mesa e rubricaram as documentações apresentadas. Registro que após abertura da documentação, foi realizada consulta das certidões solicitadas no **item 8.1.18** do edital, onde foi constatado que as empresas participantes **não possui nenhuma sanção**, conforme certidão anexa nos autos. As documentações de habilitação foram conferidas pela Comissão, sendo que as de ordem Técnica exigidas no **item 6.2** foram analisadas pelo servidor **LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO**, que declarou que as empresas atendem ao exigido no edital, com isso foram declaradas **HABILITADAS** para o presente certame. Dando prosseguimento à sessão, à Presidente procedeu à abertura do ENVELOPE nº 03 – **PROPOSTA** das empresas habilitadas. Assim sendo, a equipe técnica procedeu à análise dos documentos solicitados no **item 7.2** do edital. Após análise, decide em **CLASSIFICAR** as propostas por estarem formalmente de acordo com as exigências editalícias e por determinação da Presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados. Destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros conforme segue:

1º LUGAR: PAE ENGENHARIA EIRELI, com o valor global da proposta de **R\$ 77.920,59** (setenta e sete mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

2º LUGAR: - HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 81.858,07** (oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

3º LUGAR: - SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, com o valor global da proposta de **R\$ 82.894,25** (oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

A presidente declarou o resultado e informou que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto a favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às **11:46** horas, desse modo à sessão.

LARYSSA DE VITO ROSA
Presidente

IVALDO FERNANDO DOS SANTOS
Membro

YASMIN CAROLINA O. FERNANDES
Membro

LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO
Equipe Técnica

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI-EPP

IVALDO MARTINES LOPES
PAE ENGENHARIA EIRELI